



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

DESPACHO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso XXVI, alínea "k", combinado com o art. 136, ambos do Regimento Interno, determina a DISTRIBUIÇÃO do **Projeto de Lei nº 008/2024**, que **"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Chapada Gaúcha para o exercício financeiro de 2024 a atualiza a Lei Municipal nº. 915/2021 - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, com fundamento no artigo 43, da lei 4.320/1964 e da outras providências"**, de autoria do Executivo Municipal, para análise e pareceres, na forma regimental, às seguintes comissões:

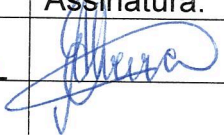
- I - LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO;
- II – SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS;
- III – FINANÇAS E ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS.

Cumpra-se.

Chapada Gaúcha - MG, 08 de fevereiro de 2024.


Vereador **JOÃO LOPES NERES**
Presidente

RECEBIMENTO PELA COMISSÃO:

Comissão	Data	Assinatura:
Legislação, Justiça e Redação	29/02/24	
Serviços Públicos Municipais	/ /	
Finanças, Orçamento e Tomada de Contas	/ /	